



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5820 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

Transfere Oficial Superior da Po  
lícia Militar do Estado de Rondô  
nia para a Reserva Remunerada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atri  
buições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da  
Polícia Militar, o Coronel PM RE 00300-2 EUDES ROSA CABRAL, nos termos do  
Artigo 93, Inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de Março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Feve  
reiro de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 2724 do dia 26/02/193

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2820 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1933.

Transferência Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM RE 00300-2 EUDES ROSA CARVALHO, nos termos do Artigo 93, Inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 02 de Março de 1932.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Fevereiro de 1933, 108ª da República.

*[Handwritten Signature]*  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

*[Handwritten Signature]*  
AMARILLO GUTIERREZ M. MACHADO  
Secretário-Geral da Casa Civil